

RESOLUÇÃO № 59, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Vice-Reitor na presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso V, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 327/2021 – Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Licenciatura em Física, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Ufersa, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**